



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/101

Vitória, 04 de fevereiro de 2021.

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.726, o Autógrafo de Lei nº 11.374/2021, referente ao Projeto de Lei nº 215/2020, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc. 363457/2021

Ref.Proc. 6189/2020 - CMV/DEL

